

## **REGULAMENTO COMEMORATIVO – DIA NACIONAL DO APOSENTADO**

A Diretoria Executiva da PREVIG, no uso de suas atribuições, decidiu em sua 1º Reunião de Diretoria, realizada em 16/01/2017 aprovar o presente Regulamento, com o objetivo de presentear 3 (três) assistidos ou pensionistas da PREVIG com uma Cesta de Café da Manhã em comemoração ao Dia Nacional do Aposentado, cuja data é comemorada no dia 24 de janeiro.

A Diretoria Executiva deliberou em premiar 3 (três) assistidos ou pensionistas, com uma cesta de café da manhã, dentro das seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os Participantes que concorrerem ao sorteio deverão estar em gozo de benefício de aposentadoria ou de pensão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os 3 (três) Participantes serão escolhidos mediante sorteio pela Loteria Federal que ocorrerá no dia 21/01/2017. Estarão contemplados os aposentados e pensionistas que tiveram benefício concedido até o mês de janeiro de 2017.

**Parágrafo Primeiro:** O assistido ou pensionista concorrerá com seu número de matrícula utilizado pela PREVIG.

**Parágrafo Segundo:** Será considerado ganhador(a) o Participante cujo número de matrícula coincidir com o milhar do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) prêmio da Loteria Federal do dia 21/01/2017, ou aquele que tiver o número de matrícula mais próximo do número sorteado, seja superior ou inferior.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja coincidência de 2 (dois) Participantes terem a mesma diferença de seu número de matrícula para o número sorteado no 1º prêmio e 2º prêmio, será considerado ganhador o assistido ou pensionista que tiver a data de aniversário mais antiga.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A PREVIG providenciará a entrega do prêmio no endereço residencial de cada ganhador, homenageando-o pelo Dia Nacional dos Aposentados.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2017.

Celso Ribeiro de Souza  
Diretor Superintendente

Ezequias Candido de Paula  
Diretor Administrativo e Financeiro